

**PORTARIA Nº 155/2024****GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários e/ou Termos Aditivos, dos servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de falecimento, a partir de 30 de junho de 2024.

Academia das Cidades			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	T. ADITIVO
Lailson Luiz dos Santos Matrícula nº 20143-1	Educador Físico	Nº 074/2021	Nº 099/2022
Valcélvio Lima dos Santos Matrícula nº 20693-1	Educador Físico	Nº 128/2023	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de junho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃONesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costumeAf da Ingazeira, 21/06/2024Funcionário C. Lopes